



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0201.8/2018

“Declara de utilidade pública a Associação Gasparense de Amparo e Proteção dos Animais- ONG-AGAPA, do Município de Gaspar.”

Autor: Deputada Ana Paula Lima

Relator: Deputado Fernando Coruja

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública estadual a Associação Gasparense de Amparo e Proteção dos Animais (AGAPA), do Município de Gaspar.

Após aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda Modificativa de fl. 47, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, na qual fui designado Relator, com fulcro no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno deste Poder.

É o relatório.

II – VOTO

Da análise dos autos, com enfoque nas disposições contidas no art. 142, inciso III, c/c o art. 80, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, constatei que a matéria é, comprovadamente, de relevante interesse público por se tratar de entidade sem fins lucrativos, cujo objetivo é o de promover atividades de mobilização e conscientização da sociedade em defesa dos animais e dos cidadãos envolvidos e afetos a eles.

Em relação à Emenda Modificativa de fl. 47, já aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, entendo que merece ser acolhida, até porque apenas visa adequar a ementa e o art. 1º do Projeto de Lei em tela à boa técnica legislativa, em conformidade com a Lei Complementar nº 589, de 18 de janeiro de 2013, que Dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das Leis.



Assim sendo, com base no disposto no inciso III do art. 142 do Regimento Interno desta Casa, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0201.8/2018, **com a Emenda Modificativa de fl. 47.**

Sala da Comissão,

Deputado Fernando Coruja
Relator